



# BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE A	<b>PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA:</b> <i>Direcção-Geral de Administração:</i> Extracto de contrato de avença n° 2/2012: Contratando Sheila Maritza Pinto Monteiro, para prestar serviço na área jurídica na Presidência da República. .... 633
	<b>CHEFIA DO GOVERNO:</b> <i>Gabinete do Primeiro-Ministro:</i> Extracto de despacho n° 644/2012: Reconhecendo como pessoa colectiva pública ASSOCIAÇÃO “MISERICÓRDIA PARA AS NAÇÕES” .... 633 Extracto de despacho n° 645/2012: Reconhecendo como pessoa colectiva pública ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES, PECUÁRIOS E AVICULTURES “AGROCRISTÓVÃO” ..... 633 Extracto de despacho n° 646/2012: Reconhecendo como pessoa colectiva pública ASSOCIAÇÃO “AGRO BEL-BEL” ..... 633 Extracto de despacho n° 647/2012: Reconhecendo como pessoa colectiva pública ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES, E AVICULTURES “AGROSERELHO. .... 633
PARTE C	<b>MINISTÉRO DA SAÚDE:</b> <i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Rectificação n° 42/2012: Rectificando a nomeação definitiva da Maria Cesarina Lima Rodrigues Cruz..... 634

**MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA E ENERGIA E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO:***Gabinetes dos Ministros:***Despacho conjunto n.º 5/2012:**

Atribuindo o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação ao empreendimento “RESTAURANTE CERMAR”. .. 634

**MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA E ENERGIA:***Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:***Rectificação n.º 43/2012:**

Rectificando o despacho conjunto de S. Ex.ª o Ministro do Turismo, Industria e Energia e S. Ex.ª a Ministra das Finanças, a favor do empreendimento Turístico. .... 634

**Rectificação n.º 44/2012:**

Rectificando o contrato de gestão de Carlos Miguel Sena Castro Teixeira, no cargo de Inspector-Geral Adjunto de Jogos. .... 634

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO:***Inspecção-Geral da Educação:***Aviso n.º 2/2012:**

Citando Iris Dolores Rosa Nunes Tavares Moreno, para se defender em processo disciplinar que corre os seus termos na Inspecção-Geral da Educação. .... 634

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL:***Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:***Extracto de despacho n.º 648/2012:**

Concedendo licença sem vencimento à Angela Maria Pereira Barreto da Veiga Moreno, quadro da Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério do Desenvolvimento Rural. .... 634

**Extracto de despacho n.º 649/2012:**

Concedendo licença sem vencimento à Alayde Serruto Dias, quadro da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Desenvolvimento Rural. .... 634

**MINISTÉRIO DA CULTURA:***Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro:***Extracto de despacho n.º 650/2012:**

Concedendo licença sem vencimento à Filipa de Fátima dos Santos de Pina, do quadro de pessoal do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro. .... 634

**AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS:***Concelho de Administração:***Extracto de despacho conjunto n.º 651/2012:**

Requisitando José Mario Brito Agues, para exercer o cargo técnico superior na Unidade de Supervisão, Auditoria e Normalização da Autoridade Reguladora das Aquisições Publica. .... 634

**CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS:***Conselho Nacional:***Deliberação n.º 1/2012:**

Fixando, provisoriamente, as tarifas de venda de água, nas ilhas do Fogo e Brava. .... 634

**Deliberação n.º 2/2012:**

Aprovando, os cânones, os emolumentos e as taxas de concessão e de licenças para uso e exploração de água. .... 635

**PARTE E**

## PARTE G

### MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SANTIAGO:

#### *Câmara Municipal:*

#### **Extracto de despacho nº 652/2012:**

Contratando Paulino Mendes Gomes da Costa, para exercer a função de Fiscal..... 638

### MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SÃO NICOLAU:

#### *Câmara Municipal:*

#### **Extracto de despacho nº 653/2012:**

Progridem e são promovidos funcionários do quadro do pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal de São Nicolau..... 638

## PARTE I 1

### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

#### *Secretaria:*

#### **Anúncio de concurso nº 1/2012:**

Anunciando abertura de um concurso para a categoria de Procurador da República Assistente. .... 639

#### **Anúncio de concurso nº 2/2012:**

Anunciando abertura de concurso para as categorias de gestor administrativo/financeiro, bibliotecário, e informático de gestão. .... 639

## PARTE A

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

#### Direcção-Geral da Administração

##### **Extracto de contrato de avença nº 2/2012:**

É contratada Sheila Maritza Pinto Monteiro, para prestar serviço na área jurídica na Presidência da República.

Pelo serviço prestado, o segundo outorgante terá uma remuneração mensal ilícida de 82.000\$00 (oitenta e dois mil escudos)

O presente contrato é válido por um período de 6 (seis) meses, com efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial*, renovável sucessivamente por igual período, se nenhuma das partes o denunciar com o aviso prévio de 6 dias, sem qualquer obrigação de indemnizar.

O encargo resultante deste contrato tem cabimento na dotação inscrita no código 02.02.02.09.09 do Orçamento vigente da Presidência da República. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Maio de 2012)

Direcção-Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, aos 14 de Maio de 2012. – O Director-Geral, *Gabriel S. Gonçalves*.

## PARTE C

### CHEFIA DO GOVERNO

#### Gabinete do Primeiro-Ministro

##### **Extracto de despacho nº 644/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> o Primeiro-Ministro:

De 30 de Abril de 2012:

ASSOCIAÇÃO “MISERICÓRDIA PARA AS NAÇÕES” – reconhecida como pessoa colectiva pública, nos termos do Decreto-Lei nº 59/2005, de 19 de Setembro.

##### **Extracto de despacho nº 645/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> o Primeiro-Ministro:

De 30 de Abril de 2012:

ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES, PECUÁRIOS E AVICULTURES “AGROCRISTÓVÃO”. – reconhecida como pessoa colectiva pública, nos termos do Decreto-Lei nº 59/2005, de 19 de Setembro.

##### **Extracto de despacho nº 646/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> o Primeiro-Ministro:

De 30 de Abril de 2012:

ASSOCIAÇÃO “AGRO BEL-BEL” – reconhecida como pessoa colectiva pública, nos termos do Decreto-Lei nº 59/2005, de 19 de Setembro.

##### **Extracto de despacho nº 647/2012** – De S. Ex<sup>a</sup> o Primeiro-Ministro:

De 30 de Abril de 2012:

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES, E AVICULTURES “AGROSERELHO” – reconhecida como pessoa colectiva pública, nos termos do Decreto-Lei nº 59/2005, de 19 de Setembro.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 16 de Maio de 2012. – O Director de Gabinete, *José Maria Gomes da Veiga*

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

#### Rectificação nº 42/2012:

Por erro da administração, foi publicada de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 28/2012, II Série de 25 de Abril, a nomeação definitiva da técnica superior do quadro do pessoal do Ministério da Saúde, Maria Cesarina Lima Rodrigues Cruz, pelo que novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...Maria Cesarina Lima Rodrigues Pires.

Deve ler-se:

...Maria Cesarina Lima Rodrigues Cruz.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Saúde, na Praia, aos 14 de Maio de 2012. – A Directora-Geral, *Serafina Alves*.

—o§o—

## MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA E ENERGIA E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO

### Gabinetes dos Ministros

#### Despacho conjunto nº 5/2012

Tendo em conta que:

A sociedade constituído pelo sócio único, António César Monteiro Macedo, requereu o estatuto de utilidade turística de remodelação a favor do RESTAURANTE BAR CERMAR, localizado em Chã-de-Areia, na ilha de Santiago, com um capital social de 14.000.000\$00 (catorze milhões de escudos ECV).

1. Se tratando de um investimento orçado na ordem dos 14.000.000\$00 (cinco milhões de escudos Cabo-verdianos) e prevê a criação de 14 (catorze) postos de trabalho directos;
2. É uma actividade que visa principalmente promover actividade turística e contribuir para aumentar a quantidade e a qualidade, de serviços de restauração disponíveis aos turistas;
3. O projecto enquadra-se com a política nacional para o sector do Turismo e vai de encontro ao tipo e nível das instalações ou serviços que procuramos promover.

Decidiu-se, por despacho conjunto:

Atribuir o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação ao empreendimento RESTAURANTE BAR CERMAR nos termos do artigo 5º da Lei n.º 55/VI/2005, de 10 de Janeiro.

Gabinete do Ministro do Turismo, Indústria e Energia e da Ministra das Finanças e do Planeamento, na Praia, aos 16 de Março 2012. – Os Ministros, *Humberto Brito* e *Cristina Duarte*.

—o§o—

## MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA E ENERGIA

### Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

#### Rectificação nº 43/2012

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 23, II Série, de 10 de Abril de 2012, o despacho conjunto de S. Exª o Ministro

do Turismo, Indústria e Energia e S. Exª a Ministra das Finanças, a favor do empreendimento Turístico, segue a rectificação na parte que nos interessa:

Onde se lê no ponto 1 do 1º Parágrafo:

“A SOCIEDADE GIRASSOL TOUR ...”.

Deve-se ler no ponto 1 do 1º Parágrafo:

“A SOCIEDADE GIRASSOL HOTELARIA & TURISMO...”.

#### Rectificação nº 44/2012

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 33, II Série, de 16 de Maio de 2012, o extracto de Despacho de S. Exª o Ministro do Turismo, Indústria e Energia nomeando, mediante o contrato de gestão Carlos Miguel Sena Castro Teixeira, no cargo de Inspector-Geral Adjunto de Jogos, segue a rectificação na parte que interessa:

Onde se lê:

“... nomeado no cargo de Inspector Geral de Jogos...”.

Deve-se ler:

“...nomeado no cargo de Inspector-Geral Adjunto de Jogos ...”.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Turismo, Indústria e Energia, na Praia, 17 de Maio de 2012. – A Directora, *Juliana Carvalho*.

—o§o—

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

### Inspeção-Geral da Educação

#### Aviso nº 2/2012

Nos termos do artigo 63º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública é citada á arguida Iris Dolores Rosa Nunes Tavares Moreno, professora do ensino básico de referência 7, escalão B, no Pólo Educativo nº V de Vila Nova – Praia, ausente em parte incerta, de que tem um prazo de trinta dias contados a partir do oitavo dia posterior à data de publicação deste aviso para se defender em processo disciplinar por presumível abandono de lugar, que corre os seus trâmites na Inspeção Geral da Educação.

Inspeção-Geral da Educação, aos 2 de Maio de 2012. – O Instrutor, *Mário da Lomba Lopes*.

—o§o—

## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho nº 648/2012 – De S. Exª a Ministra do Desenvolvimento Rural:

De 23 de Abril de 2012:

Ângela Maria Pereira Barreto da Veiga Moreno, técnica superior, referência 13, escalão B, quadro definitivo da Direcção-Geral da

Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério do Desenvolvimento Rural, concedida, nos termos do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010 de 8 de Março, licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2012.

**Extracto de despacho nº 649/2012** – De S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra do Desenvolvimento Rural:

De 23 de Abril de 2012:

Alayde Serruto Dias, técnica superior de referência 14, escalão E, quadro definitivo da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Desenvolvimento Rural, concedida, nos termos do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010 de 8 de Março, licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2012.

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério do Desenvolvimento Rural, na Praia, aos 10 de Maio de 2012. – A Directora da Admin. e Recursos Humanos, *Iara Anancy Abreu Gonçalves Fernandes*.

## MINISTÉRIO DA CULTURA

### Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro

**Extracto de despacho nº 650/2012** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Cultura:

De 2 de Maio de 2012:

Ao abrigo do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, é concedida licença sem vencimento até três anos, a Filipa de Fátima dos Santos de Pina, Auxiliar Administrativo do Quadro de Pessoal do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2012.

Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, na Praia, aos 10 de Maio de 2012. – O Presidente, *Joaquim Morais*.

## PARTE E

### AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS

#### Conselho de Administração

**Extracto de despacho conjunto nº 651/2012** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro dos Negócios Estrangeiros e o Presidente de Conselho Administração da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas:

De 18 de Agosto de 2011:

José Mario Brito Agues, técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério das Relações Exteriores, é requisitado, por um período de um ano, para exercer o cargo de técnico superior, nível/referência 13, na Unidade de Supervisão, Auditoria e Normalização da Autoridade Reguladora das Aquisições Pública, ao abrigo do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro, conjugado com o artigo 35º do Decreto-Lei nº 15/2008, de 8 de Maio.

As despesas têm cabimento na rubrica 03.01.01.03 – pessoal contratado da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas.

Conselho de Administração da Autoridade Reguladora das Aquisições Pública, na Praia, aos 31 de Janeiro de 2012. – O Administrador, *Amaro da Luz*

—oço—

### CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS

#### Conselho Nacional

**Deliberação nº 1/2012**

A Assembleia Geral da ÁGUABRAVA - Empresa Intermunicipal de Águas do Fogo e Brava, SA, reunida a 4 de Julho de 2011, aprovou uma proposta de actualização das tarifas para venda de água para consumo e agricultura, e submeteu-a ao Conselho Nacional de Águas para aprovação, apresentando como justificações os sucessivos aumentos do preço de energia eléctrica, combustível e lubrificantes desde o ano 2007, data da última actualização tarifária.

Decorridos sete meses sobre a data da apresentação da proposta de actualização tarifária, tendo ocorrido nesse período mais um aumento do preço da electricidade na ordem dos 8%, a Assembleia Geral da citada empresa pública intermunicipal reunida em sessão extraordinária no dia 10 de Abril corrente, aprovou por unanimidade uma proposta de agravamento em 4% dos valores apresentados na proposta de Julho de 2011.

O Conselho Nacional de Águas entende que para prevenir o agravamento de dificuldades de tesouraria da citada empresa pública intermunicipal que, a prever, poderá paralisar a citada empresa pública intermunicipal, urge aprovar, provisoriamente, as novas tarifas de venda de água para consumo e agricultura, para vigorar nas ilhas do Fogo e Brava, as quais vigorarão até à aprovação definitiva das mesmas pela Agência da Regulação Económica.

Nestes termos, ao abrigo do nº 2 do artigos 21º do Decreto nº 167/87, de 31 de Dezembro,

O Conselho Nacional de Águas, reunido em sessão ordinária no dia 12 de Abril de 2012, delibera o seguinte:

Artigo 1º

É fixada, provisoriamente, as seguintes tarifas de venda de água para vigorar nas ilhas do Fogo e Brava, a praticar pela ÁGUABRAVA – Empresa Intermunicipal de Águas do Fogo e Brava, SA.

#### 1. ÁGUA PARA CONSUMO DOMÉSTICO

- Inferior e igual a 6 m<sup>3</sup> \_\_\_\_\_ 240\$00/m<sup>3</sup> (duzentos e quarenta escudos por metro cúbico);
- Superior a 6 até 10 m<sup>3</sup> \_\_\_\_\_ 290\$00/m<sup>3</sup> (duzentos e noventa escudos por metro cúbico); e
- Superior a 10 m<sup>3</sup> \_\_\_\_\_ 345\$00/m<sup>3</sup> (trezentos e quarenta e cinco escudos por metro cúbico)

#### 2. ÁGUA PARA CONSUMO INDUSTRIAL E TURISMO:

Tarifa por m<sup>3</sup> \_\_\_\_\_ 345\$00 (trezentos e quarenta e cinco escudos) (Observação: Taxa aplicável às Empresas, Unidades Industriais, Fábricas, Oficinas, Hotéis, Pensões e outros estabelecimentos congêneres).

#### 3. ÁGUA PARA CONSUMO DE CARÁCTER SOCIAL

Tarifa por m<sup>3</sup> \_\_\_\_\_ 270\$00 (duzentos e setenta escudos).

(**Observação:** Taxa aplicável aos Hospitais, Postos de Saúde, Fontenários Públicos, Associações de Carácter Social sem fins lucrativos)

## 4. ÁGUA PARA CONSUMO NO COMÉRCIO e SERVIÇOS

- a) Inferior e igual a 20 m<sup>3</sup> \_\_\_\_\_ 345\$00 / m<sup>3</sup> (trezentos e quarenta e cinco escudos por metro cúbico);
- b) Superior a 20 m<sup>3</sup> \_\_\_\_\_ 375\$00 / m<sup>3</sup> (trezentos e setenta e cinco escudos por metro cúbico)

(**Observação:** Aplicável aos Serviços Públicos, Estabelecimentos Comerciais Públicos e Privados, Empresas de Navegação Aérea e Marítima e Armazéns):

## 5. ÁGUA AUTO -TRANSPORTADA

345\$00/m<sup>3</sup> (trezentos e quarenta e cinco escudos por metro cúbico).

(**Observação:** Aplicável no fornecimento aos auto-tanques)

## 6. ÁGUA PARA CONSUMO NA AGRICULTURA E PECUÁRIA

- a) Rega gota a gota ..... 70\$00/ m<sup>3</sup> (setenta escudos por metro cúbico); e
- b) Rega por alagamento .....110\$00/m<sup>3</sup> (cento e dez escudos por metro cúbico).

## Artigo 2º

A presente deliberação é válida até à fixação definitiva das tarifas de venda de água propostas pela ÁGUABRAVA – Empresa Intermunicipal de Águas do Fogo e Brava, pela Agência da Regulação Económica.

## Artigo 3º

Os efeitos da presente Deliberação retroagem a 1 de Abril de 2012.

Conselho Nacional de Águas, aos 12 de Abril de 2012. – O Presidente, *Emanuel Antero Garcia da Veiga*.

## Deliberação nº 2/2012

Por Deliberação do Conselho Nacional de Águas, publicada no *Boletim Oficial* nº 34, I Série, de 14 de Setembro de 1998, e rectificada no *Boletim Oficial* nº 37, I Série, de 5 de Outubro de 1998, foram aprova-

dos, ao abrigo do Decreto nº 167/87, de 31 de Dezembro, os cânones, os emolumentos e as taxas de concessão e de licenças para o uso e exploração da água.

Exceptuando os cânones e os emolumentos, e as taxas de concessão e de licenças para o uso e exploração da água, variavam em função dos municípios que, nessa altura, eram em número de 16. Em 2005, foram criados mais 5 Municípios que jamais foram aditados às tabelas IV e V anexas à citada Deliberação, o que, por si só, constitui motivo para actualizar tais tabelas.

Decorridos já treze anos de vigência da aludida Deliberação, importa rever as taxas de concessão e de licença para o uso e exploração da água no sentido de uniformizar o valor das taxas em todos os municípios, taxas essas que não sofrem qualquer aumento, e de passar a tributar, em sede de taxa, a concessão e de licenças para o uso e exploração da água provida, galerias e nascentes e barragens, bem como a água para dessalinização captada nos furos ou poços

Nestes termos,

O Conselho Nacional de Águas, reunido na sua sessão ordinária do dia 12 de Abril de 2012 deliberou, ao abrigo dos artigos 1º, 6º e 12º do Decreto nº 167/87, de 31 de Dezembro, o seguinte:

## Artigo 1º

## Aprovação

Os cânones, os emolumentos e as taxas de concessão e de licenças para uso e exploração de água são cobrados de harmonia com as tabelas anexas à presente Deliberação do Conselho Nacional de Águas.

## Artigo 2º

## Revogação

É revogada a Deliberação do Conselho Nacional de Águas, publicada no *Boletim Oficial* nº 34, I Série, de 14 de Setembro de 1998, e rectificada no *Boletim Oficial* nº 37, I Série, de 5 de Outubro de 1998.

## Artigo 3º

## Entrada em vigor

A presente Deliberação do Conselho Nacional de Águas entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Boletim Oficial*.

## TABELA I

## Cânones (Furos, Poços, Galerias e Nascentes)

<b>CONTRATO DE CONCESSÃO</b>					
<i>Finalidade: Abastecimento</i>					
<b>CÂMARAS MUNICIPAIS E OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS</b>	<b>Volume captado em (m<sup>3</sup>/dia)</b>				
	<b>≤ 50</b>	<b>51 a 200</b>	<b>201 a 500</b>	<b>501 a 1000</b>	<b>&gt; 1000</b>
<b>Preço (Em Escudos)</b>	9.130,00	11.410,00	13.695,00	15.980,00	18.260,00

  

<b>CONTRATO DE CONCESSÃO</b>					
<i>Finalidade: Rega</i>					
<b>CÂMARAS MUNICIPAIS E OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS</b>	<b>Volume captado em (m<sup>3</sup>/dia)</b>				
	<b>≤ 50</b>	<b>51 a 200</b>	<b>201 a 500</b>	<b>501 a 1000</b>	<b>&gt; 1000</b>
<b>Preço (Em Escudos)</b>	4.565,00	5.710,00	6850,00	7990,00	9130,00

  

<b>CONTRATO DE CONCESSÃO</b>					
<i>Finalidade: Construção Civil e Indústria</i>					
<b>CÂMARAS MUNICIPAIS E OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS</b>	<b>Volume captado em (m<sup>3</sup>/dia)</b>				
	<b>≤ 50</b>	<b>51 a 200</b>	<b>201 a 500</b>	<b>501 a 1000</b>	<b>&gt; 1000</b>
<b>Preço (Em Escudos)</b>	18.260,00	22.825,00	27.390,00	31.955,00	36.520,00

<b>CONTRATO DE CONCESSÃO</b>					
<i>Finalidade: Rega</i>					
<b>ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE AGRICULTORES</b>	<b>Volume captado em (m³/dia)</b>				
	<b>≤ 50</b>	<b>51 a 200</b>	<b>201 a 500</b>	<b>501 a 1000</b>	<b>&gt; 1000</b>
<b>Preço (Em Escudos)</b>	3.650,00	4.565,00	5.475,00	6.390,00	7.300,00

<b>CONTRATO DE CONCESSÃO</b>					
<i>Finalidade: Construção civil e Indústria</i>					
<b>ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE AGRICULTORES</b>	<b>Volume captado em (m³/dia)</b>				
	<b>≤ 50</b>	<b>51 a 200</b>	<b>201 a 500</b>	<b>501 a 1000</b>	<b>&gt; 1000</b>
<b>Preço (Em Escudos)</b>	14.610,00	18.265,00	21.915,00	25.570,00	29.220,00

<b>LICENÇA DE EXPLORAÇÃO</b>					
<i>Finalidade: Rega</i>					
<b>ENTIDADES PRIVADAS</b>	<b>Volume captado em (m³/dia)</b>				
	<b>≤ 50</b>	<b>51 a 200</b>	<b>201 a 500</b>	<b>501 a 1000</b>	<b>&gt; 1000</b>
<b>Preço (Em Escudos)</b>	6.850,00	8565,00	10.275,00	11.990,00	13.700,00

<b>LICENÇA DE EXPLORAÇÃO</b>					
<i>Finalidade: Construção civil e Indústria</i>					
<b>ENTIDADES PRIVADAS</b>	<b>Volume captado em (m³/dia)</b>				
	<b>≤ 50</b>	<b>51 a 200</b>	<b>201 a 500</b>	<b>501 a 1000</b>	<b>&gt; 1000</b>
<b>Preço (Em Escudos)</b>	27.390,00	34.340,00	41.085,00	47.935,00	54.780,00

TABELA II

**Emolumentos**

	<b>Valor (em Escudos)</b>
<i>Contrato de concessão</i>	16.000\$00
<i>Licença de exploração</i>	5.000\$00
<i>Autorização</i>	2.000\$00
<i>Certidões</i>	2.400\$00

TABELA III

**Taxas de concessão (Furos, Poços, Galerias e Nascentes)  
(Valor em Escudos/m3 de água)**

<b>Municípios</b>	<b>Consumo</b>	<b>Rega</b>
Ribeira Grande	15\$00	8\$00
Paul	15\$00	8\$00
Porto Novo	15\$00	8\$00
São Vicente	15\$00	8\$00
Ribeira Brava	15\$00	8\$00
Tarrafal de São Nicolau	15\$00	8\$00
Sal	15\$00	8\$00
Boavista	15\$00	8\$00
Maio	15\$00	8\$00
Tarrafal	15\$00	8\$00
Santa Catarina	15\$00	8\$00
Santa Cruz	15\$00	8\$00
Praia	25\$00	8\$00
São Domingos	15\$00	8\$00
São Miguel	15\$00	8\$00
São Salvador do Mundo	15\$00	8\$00
São Lourenço dos Órgãos	15\$00	8\$00
Ribeira Grande de Santiago	15\$00	8\$00
Fogo	15\$00	8\$00
Mosteiros	15\$00	8\$00
São Filipe	15\$00	8\$00
Santa Catarina do Fogo	15\$00	8\$00
Brava	15\$00	8\$00
<b>Associações, cooperativas e entidades pública</b>	15\$00	8\$00
<b>Indústria, construção civil e turismo</b>	50\$00	25\$00

TABELA IV

**TAXAS DE LICENÇA DE EXPLORAÇÃO**  
(Valor em Escudos/m<sup>3</sup> de água)

Rega Tradicional			Rega Gota a Gota e Outros	
Concelho	Furo	Poço/Nascente/Galeria/Barragem	Furo	Poço/Nascente/Galeria/Barragem
Ribeira Grande	8\$00	5\$00	4\$00	4\$00
Paul	8\$00	5\$00	4\$00	4\$00
Porto Novo	8\$00	5\$00	4\$00	4\$00
São Vicente	8\$00	5\$00	4\$00	4\$00
Ribeira Brava	8\$00	5\$00	4\$00	4\$00
Tarrafal	8\$00	5\$00	4\$00	4\$00
Sal	8\$00	5\$00	4\$00	4\$00
Boavista	8\$00	5\$00	4\$00	4\$00
Maio	8\$00	5\$00	4\$00	4\$00
Tarrafal	8\$00	5\$00	4\$00	4\$00
Santa Catarina	8\$00	5\$00	4\$00	4\$00
Santa Cruz	8\$00	5\$00	4\$00	4\$00
Praia	8\$00	5\$00	4\$00	4\$00
São Domingos	8\$00	5\$00	4\$00	4\$00
São Miguel	8\$00	5\$00	4\$00	4\$00
São S. do mundo	8\$00	5\$00	4\$00	4\$00
S.L.dos Órgãos	8\$00	5\$00	4\$00	4\$00
R.G. de Santiago	8\$00	5\$00	4\$00	4\$00
Mosteiros	8\$00	5\$00	4\$00	4\$00
São Filipe	8\$00	5\$00	4\$00	4\$00
Santa C. do Fogo	8\$00	5\$00	4\$00	4\$00
Brava	8\$00	5\$00	4\$00	4\$00

TABELA V

**TAXAS DE LICENÇA DE EXPLORAÇÃO a)**  
(Valor em Escudos/m<sup>3</sup> de água produzida)

**ÁGUA DESSALINIZADA CAPTADA EM:**

Furo	Poço
5\$00	5\$00

a) Isenção por um período de 5 (cinco) anos para as empresas licenciadas para a produção de água dessalinizada para o consumo da população.

Conselho Nacional de Águas, na Praia, 12 de Abril de 2012. – O Presidente, *Emanuel Antero Garcia da Veiga*.

## PARTE G

### MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SANTIAGO

#### Câmara Municipal

**Extracto de despacho nº 652/2012** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal do Tarrafal:

De 11 de Maio de 2012:

Paulino Mendes Gomes da Costa, é contratado nos termos da alínea a) dos nºs 3 e 5 do artigo 24º e o artigo 25º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 37º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e a alínea d) do nº 2 do artigo 92º da lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, para exercer a função de fiscal, referência 5, escalão A, ficando na Delegação Municipal de Chão Bom.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 25 de Abril de 2012).

Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago, aos 11 de Maio de 2012.  
– A Secretária Municipal, *Suzy Soares Rosa*.

### MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SÃO NICOLAU

#### Câmara Municipal

**Extracto de despacho nº 653/2012** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal do Tarrafal de São Nicolau:

De 4 Maio 2012:

Nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Regulamentar nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com as disposições estabelecidas no artigo 3º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, progridem os funcionários do quadro do pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal de São Nicolau, como a seguir se indica:

- 1- Chila Rosí Silva Andrade, técnico-adjunto, referência 11, escalão B, para escalão C;
- 2- José Martins Silva, técnico profissional de 1º nível, referência 8, escalão C, para escalão D;

- 3- José António Almeida Conceição, operário qualificado, referência 7, escalão B, para escalão C;
  - 4- Célia Deolinda Inês Bernardo Rodrigues, técnico profissional 2º nível, referência 7, escalão A, para escalão B;
  - 5- Clifton do Rosário Timas, auxiliar administrativo, referência 6, escalão A, para escalão B;
  - 6- Macário José Gomes, operário qualificado, referência 4, escalão F, para escalão G;
  - 7- Jacinto Jerónimo do Rosário, operário qualificado, referência 7, escalão H, para escalão F;
  - 8- José João Cardoso, operário semi-qualificado, referência 5, escalão F, para escalão G;
  - 9- Armindo Leão Martins, técnico superior, referência 14, escalão C, para escalão D;
  - 10- Cláudio Manuel Soares Silva, técnico superior, referência 13, escalão A, para escalão B.
- Chila Rosi Silva Andrade, técnico-adjunto, referência 11, escalão C, do quadro definitivo da Câmara Municipal do Tarrafal de São Nicolau, desempenhando em comissão

ordinária de serviço as funções de Secretária Municipal, promovida a técnico superior, referência 13 escalão C, nos termos do artigo 10º alínea b) do Decreto-Lei nº 13/97, de 1 de Julho, conjugado com os nºs 1 e 3 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, com efeitos a partir da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Armindo Leão Martins, técnico superior, referência 14, escalão C, quadro definitivo da Câmara Municipal do Tarrafal de São Nicolau, desempenhando em comissão ordinária de serviço, as funções de Director do Gabinete Técnico, promovido a técnico superior de primeira, referência 14 escalão D, nos termos do artigo 10º alínea b) do Decreto-Lei nº 13/97, de 1 de Julho, conjugado com os nºs 1 e 3 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, com efeitos a partir da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Cláudio Manuel Soares Silva, técnico superior, referência 14, escalão B, quadro definitivo da Câmara Municipal do Tarrafal de São Nicolau, promovido para técnico superior de primeira, referência 13, escalão B, nos termos dos nºs 1 e 3 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, com efeitos a partir da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Câmara Municipal do Tarrafal de São Nicolau, aos 4 de Maio 2012.  
– A Secretária Municipal, *Chila Rosi Silva Andrade*.

## PARTE I I

### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

#### Secretaria

##### Anúncio de concurso nº 1/2012

No exercício das atribuições previstas no artigo 37º. nº. 1, alínea c), da Lei nº 89/VII/2011, de 14 de Fevereiro (LOMP), torna-se público que, por deliberação nº 18/20012 do Conselho Superior do Ministério Público, datado de 12 de Abril de 2012, se encontra aberto um concurso de provas práticas, psicotécnicas e de entrevistas, para o preenchimento de quatro (4) vagas na categoria de Procurador da República Assistente.

O requerimento de candidatura, acompanhado de fotocópia do documento oficial de identificação e demais documentos indicados no regulamento do concurso, deve ser dirigido ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 15 dias a contar da publicação do presente anúncio.

Só poderá participar no concurso quem comprovar ao Júri:

- Ser cidadão cabo-verdiano, maior de 25 anos de idade;
- Estar no pleno gozo dos seus direitos civis e políticos;
- Possuir licenciatura em Direito oficialmente reconhecida;
- Ter boa conduta cívica e moral;
- Satisfazer os demais requisitos estabelecidos na lei para a nomeação de funcionários públicos.

As provas escritas terão lugar na Praia e São Vicente.

O Júri do Concurso é composto pelos seguintes membros:

- a) Drª Lisete Neves, que o preside;
- b) Vogais: Dr. Franklin Afonso Furtado, Dr. Manuel Filipe Soares e 2 psicólogos;
- c) Secretário: José Luís Varela Marques

O Regulamento do concurso encontra-se publicado no *Boletim Oficial* II Série nº 33, de 16 de Maio.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 16 de Maio de 2012. – O Secretário, *José Luís Varela Marques*.

##### Anúncio de concurso nº 2/2012

No exercício das atribuições previstas nos artigos 37º. nº. 1, alínea h) e 68º, da Lei nº 89/VII/2011, de 14 de Fevereiro (LOMP), torna-se público que, por deliberação nº 19/20012 do Conselho Superior do Ministério Público, datado de 12 de Abril de 2012, se encontra aberto um concurso de provas práticas, psicotécnicas e de entrevistas, para o preenchimento de 3 vagas existentes para os serviços de apoio técnico e administrativo da Procuradoria-Geral da República, nas categorias de gestor administrativo/financeiro, bibliotecário, e informático de gestão.

O requerimento de candidatura, acompanhado de fotocópia do documento oficial de identificação e demais documentos deve ser dirigido ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação do respectivo anúncio no Jornal.

Só poderá participar no concurso quem comprovar ao Júri:

- Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter idade não inferior a 18 anos;
- Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício da respectiva função;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Possuir licenciatura conforme o cargo a prover;
- Satisfazer os demais requisitos estabelecidos na lei para a nomeação de funcionários públicos.

As provas escritas terão lugar na sede da Procuradoria Geral da República.

O Júri do concurso é composto pelos seguintes membros:

- a) Drª Lisete Neves, que o preside;
- b) Vogais: Dr. Franklin Afonso Furtado, Dr. Manuel Filipe Soares e 2 psicólogos;
- c) Secretário: José Luís Varela Marques.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 16 de Maio de 2012. – O Secretário, *José Luís Varela Marques*.



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.*  
*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*  
*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

##### *Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

#### **Extracto publicação de sociedade nº 180/2012:**

Certificando uma escritura de Constituição de Associação, denominada "ESPAÇO GOTA D'ARTE"..... 150

#### **Extracto publicação de sociedade nº 181/2012:**

Certificando um registo de renúncia e nomeação de órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada "CABEÓLICA, S.A." ..... 150

#### **Extracto publicação de sociedade nº 182/2012:**

Certificando uma deliberação, prestação de contas da sociedade comercial anónima denominada "C.V.C – Construções de Cabo Verde, S.A.R.L." ..... 151

#### **Extracto publicação de sociedade nº 183/2012:**

Certificando um registo de nomeação do representante e delegação de poderes da "ETERMAR CV, S.A.-SUCURSAL" ..... 151

#### **Extracto publicação de sociedade nº 184/2012:**

Certificando um registo de nomeação do conselho de gerência e alteração parcial do pacto social da sociedade comercial por quotas denominada "VIAGENS C.V.- Agência de Viagens e Turismo de Cabo Verde, Lda." ..... 151

#### **Extracto publicação de sociedade nº 185/2012:**

Certificando um contrato de aumento de capital social da sociedade comercial denominada "COMERCIAL COFRICAVE, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA" ..... 151

#### **Extracto publicação de sociedade nº 186/2012:**

Certificando uma sociedade comercial unipessoal por quotas, "M.F.A.P. – Comércio Geral, Sociedade Unipessoal, Lda." ..... 151

<b>Extracto publicação de sociedade nº 187/2012:</b>	
Certificando um registo de cessões de quotas, renúncia e nomeação da gerência da sociedade comercial denominada “J & MAR CONSTRUÇÃO, LDA”.....	152
<b>Extracto publicação de sociedade nº 188/2012:</b>	
Certificando uma sociedade comercial por quotas, “FIRMA: “I- EVENTS PRODUCTIONS, LDA”... 152	
<b>Extracto publicação de sociedade nº 189/2012:</b>	
Certificando um registo de cessão de quotas, substituição e nomeação da gerência da sociedade comercial denominada “CAPITAL MANAGES, LDA”.....	152
<b>Extracto publicação de sociedade nº 190/2012:</b>	
Certificando a sociedade denominado “BOAT CV, SOCIEDADE UNIPessoal, LIMITADA”....	152
<b>Extracto publicação de sociedade nº 191/2012:</b>	
Certificando uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO AGRO-ACHADA COLAÇO” abreviadamente designada de AAC.....	152
<b>Extracto publicação de sociedade nº 192/2012:</b>	
Certificando um averbamento numa cessão de quotas referente à sociedade denominada “LA VAZZA, LIMITADA”.....	152
<b>Extracto publicação de sociedade nº 193/2012:</b>	
Certificando um averbamento numa alteração do pacto social da sociedade denominada “GESTURIM CABO VERDE – HOTELARIA E TURISMO, LIMITADA.....	152
<b>SAFEPORT – CABO VERDE:</b>	
<b>Assembleia Geral:</b>	
<b>Convocatória nº 7/2012:</b>	
Convocando a assembleia-geral anual da sociedade SAFEPORT CABO VERDE SA.....	153

## PARTE J

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

#### Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

##### Primeiro Cartório Notarial da Região da Praia

##### Extracto publicação de sociedade nº 180/2012:

NOTÁRIA: EMILIANA MARIA SILVA BRANCO

##### EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeitos de publicação, que neste Cartório Notarial, no dia oito de Maio de dois mil e doze de folhas trinta e quatro a trinta e cinco, verso do livro de notas para Escrituras Diversas número cento e trinta e cinco barra C do 1º Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, foi exarada uma escritura de Constituição de associação, denominada “ESPAÇO GOTA D'ARTE”, NIF 565194607, sem fins lucrativos, com sede na Cidade da Praia, com o património inicial de dez mil escudos.

A associação tem por objectivo:

1. Dar oportunidades à população em geral, ao acesso a eventos de natureza artístico-educacional, apresentando produtos do espaço relativos a música, teatro e dança;
2. Formação de artistas para podermos alimentar em número e em qualidade uma futura indústria e mercado de arte;

3. Fortalecer as áreas de música, dança, teatro e outras artes visuais, buscando a ampliação da política de valorização;
4. Contribuir para o desenvolvimento qualitativo e quantitativo das artes em Cabo Verde por meio de espectáculos, aulas/cursos que estimulem intercâmbio e troca de experiências entre profissionais locais e internacionais promovendo a actualização das diversas linguagens artísticas ao público em geral;
5. Possibilitar a participação de novas propostas e projectos alternativos, de carácter artístico - educacional, que envolva a inclusão de pessoas de diversas comunidades.

A associação obriga-se perante terceiros, pelo presidente e em caso de ausência será substituído pela Vice-presidente.

Conta nº 1041/2011.

Primeiro Cartório Notarial da Praia, aos 8 de Maio de 2012. – O Oficial Ajudante, *Eneida Alita Levy Amarante*.

##### Conservatória dos Registos da Região da Praia

##### Extracto publicação de sociedade nº 181/2012:

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

##### EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de renúncia e

nomeação de órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada “CABEOLICA, S.A.”, com sede no conjunto imobiliário “América, Bloco C, 1.” B, Largo da Europa, Meio de Achada Santo António – Praia e o capital social de 3.468.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o nº 3039/2009/09/29.

Em consequência, alteram o artigo correspondente do pacto social que passa a ter a seguinte e nova redacção:

RENÚNCIA dos administradores Gad Cohen, Ebbe Hamilton e Solomon Asamoah.

Artigos alterados: 11, 16º e 21º.

Termos das alterações:

ÓRGÃOS SOCIAIS:

Conselho de Administração:

Presidente: Oliver Andreuws.

Administradores: Abraão Andrade Lopes, Antão Manuel Fortes, Batcher Baldeh, Kirsi-Helena Tappana, Kudzayi Hove, Petri Markus Isolatus, Richard Parry e Tariyè Gbadegesin.

Mesa de assembleia-geral:

Presidente: Dr. Miguel António Ramos.

Fiscal único:

Pricewaterhouse & Coopers, representado pelo membro efectivo Hermínio António Paulo Afonso e suplente Armando José de Carvalho Ferreira Rodrigues.

Acta nº 1/2011, lavrada em 30 de Agosto de 2011.

RENÚNCIA do administrador Kudzayi Hove.

Artigo alterado: 16º.

Termos da alteração:

ÓRGÃOS SOCIAIS:

Conselho de administração:

Presidente: Oliver Andreuws.

Administradores: Abraão Andrade Lopes, Antão Manuel Fortes, Richard Parry, Kirsi-Helena Tappana, Petri Markus Isolatus, Tariyè Gbadegesin, Batcher Baldeh e Loide Margarete Celestino Monteiro.

Acta n.º 2/2011, lavrada em 22 de Novembro de 2011.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 20 de Março de 2012. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

#### Extracto publicação de sociedade nº 182/2012:

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarada uma deliberação da assembleia-geral, designadamente, prestação de contas individual do ano de 2011, da sociedade comercial anónima denominada “C.V.C – Construções de Cabo Verde, S.A.R.L.”, com sede nesta Cidade da Praia e o capital social de duzentos e noventa mil e quatrocentos escudos, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel sob o número 163/1990/08/09.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 17 de Abril de 2012. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

#### Extracto publicação de sociedade nº 183/2012:

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação do representante e delegação de poderes da “ETERMAR CV, S.A.- SUCURSAL”, com sede na Cidade da Praia, matriculada na Conservatória do Registo Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 3140/2010/11 /30.

NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES:

Álvaro José Gonçalves Mendes e Luís dos Santos Galhardo Martins Adão.

PODERES:

- Outorgar contratos de trabalho com trabalhadores que sejam admitidos em Cabo Verde.
- Outorgar contratos de fornecimentos de água, luz, gás, telefone e cabo e quaisquer outros documentos, designadamente denúncias ou revogações de contratos firmados com a Electra, CVC Média e CV Telecom.
- Assinar contratos de seguro com instituições seguradoras bem como contratos de compra e venda de bens móveis sujeitos ou não a registo.
- Assinar qualquer documento emitido ou endereçado à ENAPOR – Portos de Cabo Verde, S.A., bem como ainda qualquer documento junto de qualquer serviço alfandegário de Cabo Verde ou ainda de qualquer despachante ou transitário.
- Representar a sucursal e assinar qualquer documento que vier a ser julgado necessário junto de qualquer órgão da administração pública de Cabo Verde, designadamente junto da administração fiscal, Polícia e Instituto Nacional de Previdência Nacional.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 24 de Abril de 2012. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

#### Extracto publicação de sociedade nº 184/2012:

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação do conselho de gerência e alteração parcial do pacto social da sociedade comercial por quotas denominada “VIAGENS C.V. – Agência de Viagens e Turismo de Cabo Verde, Lda.”, com sede na Rua Cândido dos Reis, n.º 13 Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial, sob o número 25/1998/04/14.

NOMEAÇÃO DO CONSELHO DE GERÊNCIA:

Presidente: Jorge Alberto Ramos Teixeira.

Vasco Pedro Monteiro Marta e José Manuel Pinto Monteiro, não executivos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 7 de Maio de 2012. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

#### Extracto publicação de sociedade nº 185/2012:

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um contrato de aumento de capital social da sociedade comercial denominada “COMERCIAL COFRICAVE, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, com sede Lém Ferreira, Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 1770/2005/04/19.

Em consequencial, alteram o artigo correspondente que passam a ter as seguintes e novas redacções:

MONTANTE DE AUMENTO: 10.000.000\$00.

Artigos alterados: 5.º

Termos da alteração:

CAPITAL: 15.000.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

António Polo Alfaro, 15.000.000\$00.

Encontra-se depositado o relatório nos termos do artigo 130º do Código das Empresas Comerciais.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 7 de Maio de 2012. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

**Extracto publicação de sociedade nº 186/2012:**

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial unipessoal por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “M.F.A.P. – COMÉRCIO GERAL, SOCIEDADE UNIPES-SOAL, LDA”.

SEDE: 1. Rua Serpa Pinto, nºs 36 e 36-A, Plateau, Praia, podendo ser transferida para qualquer outra localidade dentro da ilha, por deliberação da assembleia-geral.

2. A sociedade poderá abrir delegações, sucursais, filiais e outras formas de representação em qualquer parte do país.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Comércio geral, importação, exportação, comercialização por grosso e a retalho de roupas, sapatos, malas, cintos e acessórios, materiais de construção, canalização e electricidade, bens de primeira necessidade, géneros alimentícios, bebidas, produção e comercialização de aguardentes, licores e compotas, compra e venda de veículos ligeiros e pesados e maquinaria industrial, peças, pneus e acessórios.

CAPITAL: 1.500.00\$00, realizado em dinheiro.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 1.500.000\$00.

TITULAR: Maria de Fátima Afonso Pereira.

Estado civil: divorciada.

NIF: 164760008.

Residência: Palmarejo – Cidade da Praia.

GERÊNCIA: Exercida pela sócia Maria de Fátima Afonso Pereira.

FORMA DE OBRIGAR: Com assinatura da gerente ou do procurador bastante.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 14 de Maio de 2012. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

**Extracto publicação de sociedade nº 187/2012:**

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessões de quotas, renúncia e nomeação da gerência da sociedade comercial denominada “J & MAR CONSTRUÇÃO, LDA”, com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 25.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 16301/2010/09/29.

CEDENTE: João Miguel da Silva Jordão.

Estado civil: casado no regime de comunhão de adquiridos com Maria Inês Arneiro Simplicio dos Santos Jordão.

Residência: Palmarejo – Cidade da Praia.

NIF: 162496311.

QUOTA TRANSMITIDA: 12.500.000\$00.

CESSIONÁRIO: Pedro Miguel da Silva Mousinho.

Estado civil: casado no regime de comunhão de adquiridos com Marta Andreia da Silva Rosa Mousinho.

Residência: Achada Santo António – Cidade da Praia.

NIF: 154818674.

CEDENTE: Domingos Jacinto Figueiredo Rosa.

Estado civil: casado no regime de comunhão de adquiridos com Maria Manuela Lopes da Silva Rosa.

Residência: Palmarejo – Cidade da Praia.

NIF: 162496311.

QUOTA TRANSMITIDA: 12.500.000\$00.

CESSIONÁRIA: Pedro Miguel da Silva Mousinho, atrás identificado.

RENÚNCIA da gerência dos sócios João Miguel da Silva Jordão e Domingos Jacinto Figueiredo Rosa, com efeitos a partir de 15 de Maio de 2012.

Artigos alterados: 4.º e 5.º n.ºs 2 e 3.

Termos das alterações:

CAPITAL: 25.000.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

Pedro Miguel da Silva Mousinho, 12.500.000\$00.

Pedro Miguel da Silva Mousinho, 12.500.000\$00.

GERÊNCIA: Exercida pelo sócio Pedro Miguel da Silva Mousinho.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura do gerente Pedro Miguel da Silva Mousinho.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 15 de Maio de 2012. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

**Extracto publicação de sociedade nº 188/2012:**

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “I- EVENTS PRODUCTIONS, LDA”.

SEDE: 1. Fazenda – Cidade da Praia.

2. A sociedade poderá abrir delegações, sucursais, filiais e outras formas de representação em qualquer parte do país.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Organização de eventos.

CAPITAL: 200.000\$00, realizado em dinheiro.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 100.000\$00.

TITULAR: José Lino Varela Gomes.

Estado civil: solteiro, maior.

NIF: 153223359.

Residência: Calabaceira, Cidade da Praia.

QUOTA: 100.000\$00.

TITULAR: Edson Dany Rodrigues Correia.

Estado civil: solteiro, maior.

NIF: 105820105.

Residência: Calabaceira, Cidade da Praia.

GERÊNCIA: Exercida pelos sócios José Lino Varela Gomes e Edson Dany Rodrigues Correia.

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura dos gerentes ou do procurador bastante.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 15 de Maio de 2012. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

**Extracto publicação de sociedade nº 189/2012:**

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, substituição e nomeação da gerência da sociedade comercial denominada “CAPITAL MANAGES, LDA”, com sede nesta Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 20/1996/05/31.

CEDENTE: Carlo Bonaldi.

Estado civil: separado.

Residência: Achada Santo António – Cidade da Praia.

QUOTA TRANSMITIDA: 500.000\$00.

CESSIONÁRIA: Carla Giansanti.

Estado civil: casada no regime de comunhão de adquiridos com Luigi Zirpoli.

Residência: Palmarejo – Cidade da Praia.

SUBSTITUIÇÃO da gerência do senhor Alberto Agídio Miranda, com efeitos a partir de 10 de Fevereiro de 2012.

Artigos alterados: 5.º e 6.º n.º 1.

Termos das alterações:

CAPITAL: 5.000.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

Luigi Zirpoli, 4.500.000\$00.

Carla Giansanti, 500.000\$00.

GERÊNCIA: Exercida pelo sócio Luigi Zirpoli.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 17 de Maio de 2012. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

**Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe de São Vicente**

**Extracto publicação de sociedade nº 190/2012:**

**CERTIFICA**

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída das matriculas e inscrições em vigor nº 1654 – BOAT CV, Sociedade Unipessoal Limitada;
- c) Que foi requerida pelo n.º 5 do diário do dia 11 de Abril do corrente, por Kai Karsten Brossmann;
- d) Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva a aposto o selo branco desta Conservatória.

**CONTA Nº 537/2011:**

Artº 22º 11.2) .....	200\$00
SOMA .....	200\$00
15% de selo .....	200\$00
SOMA TOTAL .....	400\$00

São: (quatrocentos escudos).

**CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE UNIPessoal**

Pelo presente documento particular, outorga nos termos do artigo 110º do Código das Empresas Comerciais, “KAI KARSTEN BROSSMANN, solteiro, natural da Alemanha, residente no Mindelo, titular do Passaporte Alemão número C622ZHGKT emitido em 4 de Agosto de 2008 e do NIF 152275371, constitui uma sociedade unipessoal por quotas que se regerá de acordo com os seguintes estatutos:

**Artigo 1º**

A Sociedade adopta a denominação BOAT CV, SOCIEDADE UNIPessoal, LIMITADA.

**Artigo 2º**

A sociedade tem a sua sede social no Mindelo, S. Vicente, podendo estabelecer outras delegações ou afins noutras partes do país ou no estrangeiro.

**Artigo 3º**

A sociedade tem por objecto o agenciamento de navios de recreio.

**Artigo 4º**

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de duzentos mil escudos, representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente ao sócio Kai Karsten Brossmann, solteiro, natural da Alemanha e residente no Mindelo.

**Artigo 5º**

A gerência e a representação da sociedade pertencem ao sócio Kai Karsten Brossmann, desde já designado gerente:

- 1. Para obrigar a sociedade é suficiente a assinatura do gerente.
- 2. A sociedade pode constituir mandatários mediante a outorga de procuração adequada para o efeito.
- 3. A sociedade não poderá ser obrigada em fiança, abonação letras de favor ou outros actos e contratos estranhos ao seu objecto social.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 3 de Maio de 2012. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

**Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Cruz**

**Extracto publicação de sociedade nº 191/2012:**

O NOTÁRIO: LUCIANO DUARTE SILVA

**EXTRACTO**

Certifico, narrativamente e para efeitos de publicação, nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9º da Lei 25/IV/2003, de 20 de Julho, que no Cartório Notarial de Santa Cruz e no dia vinte e sete de Abril de dois mil e doze, foi lavrada a folhas de 71 a 72 do livro de notas para escrituras diversas número 29/A uma escritura pública de constituição de uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO AGRO-ACHADA COLAÇO” abreviadamente designada de AAC que terá a sua sede em Achada Fazenda, tendo como objectivo:

Formação e informação dos jovens na agricultura e pecuária; lutar contra os males sociais (droga, alcoolismo, Sida e outros); promover a igualdade e equidade de género; desenvolver acções de solidariedade a favor de pessoas carenciadas e luta contra pobreza; contribuir e participar na protecção do meio ambiente e restauração do património local; criar espaços de lazer e convivência na comunidade; estabelecer e desenvolver relações de cooperação e intercâmbio com associações congéneres nacionais e estrangeiras; estabelecer e desenvolver relações com organismos nacionais ou estrangeiro, governamentais ou não governamentais.

Cartório Notarial de Santa Cruz, ao 27 de Abril de 2012.

Cartório Notarial de Santa Cruz, aos 27 de Abril de 2012. – O Notário p/s, *Luciano Duarte Silva*.

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Sal**

**Extracto publicação de sociedade nº 192/2012:**

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

**EXTRACTO**

Certifico, para efeito de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado um averbamento duma cessão de quotas referente à sociedade denominada “LA VAZZA, LIMITADA”, matriculada na Casa do Cidadão – Sal sob o nº 19408.2011.06.28 e em consequência o artigo passa a ter a seguinte redacção:

**(Capital social)**

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 200.000\$00 (duzentos mil escudos) e corresponde á soma de duas quotas, conforme descrito a seguir:

Vittorio Grasso, divorciado, natural de Itália, residente em Santa Maria, Sal, com uma quota no valor nominal de cento e noventa mil escudos;

Barbara Grasso, solteira, maior, natural de Itália, residente em Itália, com uma quota no valor nominal de dez mil escudos.

Conta nº 152/2012.

Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe do Sal, aos 28 de Fevereiro de 2012. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

**Extracto publicação de sociedade nº 193/2012:**

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que foi feito um averbamento duma alteração do pacto social da sociedade deno-

minada “GESTURIM CABO VERDE – HOTELARIA E TURISMO, LIMITADA, matriculada nesta Conservatória sob o nº 976/05.05.24, e em consequência os artigos 1º e 3º passaram a ter a seguinte redacção:

Artigo 1º

(Sede social)

A sociedade adopta a firma “GESTURIM CABO VERDE – CONDOMÍNIO, HOTELARIA E TURISMO, LIMITADA”.

Artigo 3º

(Objecto social)

A sociedade tem por objecto:

1. Gestão de condomínios;
2. Promoção e gestão de empreendimentos turísticos de alojamento e restauração;
3. A sociedade pode participar no capital social de outras sociedades constituídas ou a constituir seja qual for o objecto social bem como associar-se sob qualquer forma com quaisquer entidades singulares ou colectivas consórcios e associações em participação.

Conta nº 429/2012.

Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe do Sal, aos 4 de Maio de 2012. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

—ofo—

SAFEPORT – Cabo Verde

Assembleia-Geral

Convocatória nº 7/2012

Ao abrigo dos artigos 406º, n.º 1 e n.ºs 3, 407º, n.ºs 1 e 2 e 408º, n.º 1, do Código das Empresas Comerciais e após requerimento do conselho de administração, convoco a assembleia-geral anual da Sociedade SAFEPORT Cabo Verde SA (anteriormente designada por Air Luxor Cabo Verde SARL), matriculada na Conservatória do Registo Comercial

do Sal, sob o número 267 de 19/05/1999, com o capital social estatutário registado de 177.500.000,00 CVE, para o dia 18 de Junho de 2012, pelas 10 horas, na sede social sita no Business Aviation Center, Aeroporto Amílcar Cabral, Ilha do Sal, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício.
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados.
3. Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade, nos termos do artigo 407º, n.º 1, alínea c) do supra citado código.

A participação e o exercício de voto dos accionistas nesta assembleia-geral estão subordinados ao disposto no artigo 11º do contrato da sociedade, a saber:

1. Terão direito a participar nas assembleias-gerais os accionistas que possuam acções que lhes confirmam direito a, pelo menos um por cem votos, contando-se um voto por cada acção.
2. Para os efeitos de participação nas assembleias-gerais, deverão os accionistas, até cinco dias antes da data fixada para a reunião, ter registadas na sociedade, ou depositadas nos locais indicados pelo conselho de administração, no mínimo a quantidade de acções que lhes confira o direito de voto. O registo de acções ao portador ou o seu depósito nos locais indicados pelo conselho de administração, poderá ser substituído pela prova inequívoca da propriedade das mesmas feita pelo accionista, designadamente através de exibição de documento comprovativo do seu depósito em qualquer instituição bancária nacional ou estrangeira,
3. Os accionistas que tenham direito a participar nas assembleias-gerais apenas se poderão fazer representar nas mesmas por mandatário, por outro accionista ou por administrador da sociedade, bastando para o efeito uma carta por si assinada dirigida ao presidente da mesma. Os accionistas que sejam pessoas colectivas participarão nas assembleias-gerais através do seu legal representante, sem prejuízo de poderem ser também representados por outro accionista ou por outro membro de conselho de administração da sociedade.

Mesa da Assembleia-Geral da SAFEPORT Cabo Verde SA., aos 15 de Maio de 2012. – O Presidente, *Gabriel Goucha*.



II SÉRIE  
**BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**